



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 196/2023/GP

Luz Alves/SC, 12 de junho de 2023.

Ao Senhor
Perci Bompani
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 38/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 38/2023, de autoria dos Excelentíssimos Vereadores, informo que as Escolas Estaduais de Santa Catarina farão parte do Programa “Escola Mais Segura”, criado pela Lei Complementar Estadual n.º 826, de 20 de abril de 2023, qual serão disponibilizados integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – CTISP para auxiliar na proteção do ambiente escolar.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**L U I Z
A L V E S**